



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 001/2022**  
(6ª Oferta – Pronatec Jovem Fic On-line)

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD.**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), no período de **10 de março de 2022 a 24 de março de 2022**, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de educação a distância - EaD.

## 1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos on-line de qualificação profissional, ofertados pela SECTIDES por meio do Pronatec, conforme item 2 e 4 a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2 O processo seletivo destina-se prioritariamente aos residentes do estado do Espírito Santo, conforme Anexo I, deste Edital.
- 1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de **10/03/2022 a 24/03/2022**
- 2.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, seguir as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de CADASTRO no site <https://inscricao.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/entrar>, em seguida realizar a inscrição on-line.
- 2.3 Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital.
- 2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato (a) só poderá realizar **uma inscrição por CPF e e-mail em um único curso**.
- 2.5 Possuir documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: RG ou CNH; CPF, escolaridade e idade mínima exigida conforme Anexo I deste Edital de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (2016).
- 2.6 Para efetuar a inscrição, é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 2.7 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.8 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados preenchidos.
- 2.9 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis
- 2.10 As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTIDES, são públicos e gratuitos. Os cursos serão



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ofertados **totalmente a distância**.

2.11 O candidato que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente **desclassificado**.

2.12 O quadro de vagas, escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

### 3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada:

- a) pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital.
- b) prioritariamente aos residentes do Estado do Espírito Santo

3.2 A SECTIDES divulgará a lista dos candidatos **Classificados**, no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, no dia **07 de abril de 2022**.

3.3 A SECTIDES divulgará a lista dos candidatos **Suplentes/desclassificados**, no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, no dia **25 de abril de 2022**.

### 4 DA MATRÍCULA

4.1 A SECTIDES providenciará a matrícula dos classificados nos cursos.

4.1.1 O candidato classificado obrigatoriamente deverá enviar, em arquivo único na extensão PDF, cópia dos documentos a seguir: RG ou CNH, CPF, Comprovante de Escolaridade (certificado e/ou declaração e/ou histórico escolar) via sistema e-docs para o Órgão SECTIDES, no grupo **ALUNOS PRONATEC JOVEM FIC**, através do link: <https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F> no período de 16/04/2022 a 30/04/2022.

4.1.1.2 **Em caso de dúvidas para o envio, o aluno deverá assistir ao vídeo explicativo que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.**

4.1.2 Em caso de menor de 18 anos o candidato deverá anexar juntamente com a documentação obrigatória o Termo de Autorização conforme Anexo II deste Edital.

4.2 Em caso de dúvidas ou dificuldades no envio da documentação, o candidato poderá entrar em contato através dos telefones: (27) 3636-1807, 3636-1808, 3636-1821 e 3636-6754.

4.3 A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

4.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas.

4.5 Não será permitido efetivar a matrícula quando:

- a) O candidato possuir matrícula ativa no SISTEC.
- b) A documentação enviada for insuficiente.
- c) Não houver vaga disponível.
- d) Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade e idade mínima prevista no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
- e) Houver cancelamento justificado de turma.

### 5 DA CHAMADA DE SUPLENTES

5.1 Não sendo preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas, o contato será por meio eletrônico e/ou telefônico, com candidatos em situação de Suplência.

5.2 Caso o aluno CLASSIFICADO não acesse o curso no período de **16/04/2022 à 23/04/2022**, o mesmo poderá ser desclassificado, e será realizada a chamada de suplentes.

5.3 O Suplente que estiver em desacordo com os itens 2 e 4 e seus subitens deste Edital, automaticamente perderá o direito à matrícula.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**5.4** A SECTIDES se reserva no direito de remanejar o aluno suplente para vagas em aberto, após confirmação do remanejamento pelo candidato.

**5.5** O candidato designado como SUPLENTE que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente desclassificado.

## **6 DO INÍCIO DO CURSO**

**6.1** O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTIDES, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

**6.2** O ACESSO dos candidatos devidamente matriculados só será liberado no dia do início do curso, em **16 de abril de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://pronatec.ceet.secti.es.gov.br/login/index.php>.

**6.3** Para o primeiro acesso do candidato matriculado, o login será o CPF (somente números, sem ponto e traço) cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <https://inovacaoesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

**6.4** De posse do login informado conforme item 6.2 e 6.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail [suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br](mailto:suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br).

## **7 DA COLETA, TRATAMENTO, USO DE DADOS PESSOAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

**7.2** Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

## **8 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**8.1** O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Para emissão do certificado o aluno deverá alcançar no mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.

**9.2** Os cursos serão realizados a partir do dia **16 de abril de 2022** com previsão de término de acordo com a Carga Horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

9.3 Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>.

9.4 Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>.

## 10 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	09/03/2022
Inscrições	10/03/2022 a 24/03/2022
Divulgação do Resultado dos Classificados	07/04/2022
Início dos Cursos	16/04/2022
Divulgação do Resultado dos Suplentes e Desclassificados	25/04/2022

Vitória/ES, 08 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente via E-docs)

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -  
SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, IDADE MÍNIMA EXIGIDA E UNIDADE DE ENSINO**

<b>OS CURSOS SÃO DESTINADOS PRIORITARIAMENTE AOS RESIDENTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		
<b>6ª Oferta Pronatec Jovem Fic</b>		
<b>2ª Oferta de 2022</b>		
<b>Total de Cursos: 11</b>		
<b>Total de Vagas: 800</b>		
<b>Curso</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Escolaridade e idade mínima</b>
Agente de Microcrédito 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Incompleto Idade Mínima: 16 anos
Assistente Administrativo 160h	150	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
Assistente de Contabilidade 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
Assistente de Despachante Aduaneiro 160h	100	Ensino Médio Completo Idade mínima: 16 anos
Assistente de Faturamento 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
Assistente de Recursos Humanos 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
Assistente de Secretaria Escolar 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
Balconista de Farmácia 240h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
Higienista de Serviços de Saúde 240h	50	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Completo Idade Mínima: 18 anos
Operador de Supermercados 160h	100	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto Idade Mínima: 16 anos
Promotor de Vendas 160h	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>800 vagas</b>	-

**Anexo II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO – MENOR DE 18 ANOS**

**(Enviar este termo juntamente com os documentos obrigatórios conforme o Item 4.1.1 deste Edital)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_,  
Estado: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_,  
Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_.  
Autorizo o Aluno: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_,  
Possui Deficiência: \_\_\_\_\_, Escolaridade do ALUNO: \_\_\_\_\_,  
Nome da Escola: \_\_\_\_\_,  
Escola da Rede Pública ou Privada: \_\_\_\_\_.

A participar do Curso \_\_\_\_\_, da Secretaria da  
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
Menor de 18 anos

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTIDES - SECTIDES - GOVES  
assinado em 08/03/2022 13:42:24 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/03/2022 13:42:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BRUNO PRUDENTE CHAVES (PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VASCO -  
SECTIDES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-3B1P7P>